



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Requerimento eletrônico n.º 0052/2025.

Plenário "Joaquim Calmon", 02 de abril de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES.

ASSUNTO: Requerimento

REFERÊNCIA: Procedimento

PAULINHO DO MARACUJÁ, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente através do presente, **REQUERER** a Vossa Senhoria que, oficie cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Competente, solicitando o que segue:

REQUER O PATROLAMENTO NA ANTIGA ESTRADA VELHA, QUE LIGA O BAIRRO VILA BETÂNIA AO BAIRRO TRÊS BARRAS.

JUSTIFICATIVA

Considerando que estradas bem mantidas reduzem o risco de acidentes, proporcionando uma superfície de tráfego mais segura para veículos e pedestres. O patrolamento ajuda a eliminar buracos, desníveis e outras irregularidades que podem causar quedas ou colisões.

Considerando que o patrolamento garante que as estradas permaneçam acessíveis, facilitando o transporte de pessoas e mercadorias. Isso é especialmente importante em áreas rurais, onde o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, depende de boas condições de tráfego.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULINHO DO MARACUJÁ
VEREADOR - PSD

Documento datado e assinado eletronicamente



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003400370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003400370031003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULINHO DO MARACUJÁ (PAULO NUNES)** em **02/04/2025 10:37**

Checksum: **61D4C4A31A58FF450701749680E0D77A7E8F16ED05A7955B63F1752B93FD0C8B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003400370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.